PROJETO DE LEI Nº 075/12

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Manuel Marques de Lima.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 05 da fase II, do loteamento Parque Esplanada, que se inicia na Rua 01 da fase II e termina em *"cul-de-sac"*, passa a denominar-se **Rua Manuel Marques de Lima,** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 03/07/1926 – + 20/08/1996".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 03 de setembro de 2012.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR MANUEL MARQUES DE LIMA

O Senhor Manuel Marques de Lima nasceu no dia 03 de julho de 1926, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba. Era filho de Manuel Marques de Souza e de Maria Leopoldina de Lima. Foi casado com Alcinda Neves do Carmo.

O Senhor Manuel chegou em Votorantim na década de 60, e logo começou a trabalhar na Fábrica de Tecidos Votorantim, onde atuou na Secção de Estamparia durante mais de 30 anos, se afastando após um grave acidente que afetou um de seus braços, motivo pelo qual, acabou se aposentando por invalidez permanente.

Foi participante ativo da Igreja Católica; coordenou a construção do atual templo da Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Vossoroca, sendo bastante conhecido nesse meio, inclusive pelos padres que pastorearam essa igreja.

Infelizmente, em 20 de agosto de 1996, o Senhor Manuel veio a falecer, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Diante do exposto, é que propomos esta singela homenagem ao Senhor Manuel Marques de Lima, e, para perpetuar a sua memória, emprestamos o seu nome para denominar uma via pública de nosso Município.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador